



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 446/2018



Súmula: Indico ao Poder Executivo, para realizar a construção de uma área de lazer no Jardim Rainha.

Indico à mesa, na forma Regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Eber, Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Competente, para realizar a construção de uma área de lazer no Jardim Rainha.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Essa indicação visa beneficiar a população, pois, com a construção e implantação de uma área de lazer no Jardim Rainha com certeza atenderia as famílias dando-lhes dignidade.

Pois, atualmente a população em especial as crianças do Jardim Rainha não têm uma área de lazer, assim as crianças fazem das ruas as principais áreas de lazer, ficando vulnerável a acidentes com os carros que transita pelo bairro.

Assim, tal indicação é de suma importância para a qualidade de vida das crianças e dos moradores, uma vez que os mesmos vêm sofrendo com a falta de uma área de lazer, e a implantação de tal local seria um importante empreendimento, que atenderia muitas crianças do Bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março e 2018.


RENATO PASSOS DA CRUZ

VEREADOR "RENATINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

